

Portaria nº 136, de 04 de novembro de 2024.

*“Concede pensão vitalícia por morte em favor de **Maria Nilza Moreira Souza**”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024026503,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder pensão vitalícia por morte em favor de MARIA NILZA MOREIRA SOUZA, CPF 494.899.761-72, na condição de companheira de MANOEL SOARES DOS SANTOS, CPF 791.188.011-53, ex- servidor do quadro efetivo do Município de Luziânia, no cargo de Auxiliar de Serviços de Recuperação de Vias Públicas, matrícula 8504, classe/referência P1401A112, lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido em 03 de fevereiro de 2024, com fundamento nos art. 29, inciso “I”, e 31, “I” “c” da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentado pelos art. 40, § 12, 7º, ‘I’, da CF.**

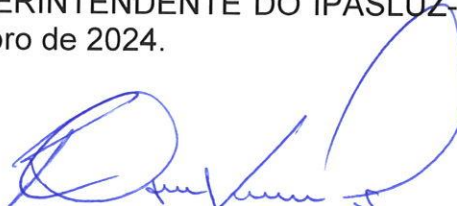
Art. 2º- A renda anual inicial do benefício será de R\$ 20.671,68 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), e o valor mensal inicial de **R\$ 1.722,64 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 29, inciso I; 31, “I”, “c”, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentados conforme dispositivo do art.40, § 7º, I da CF e art. 2º, I, da Lei Federal 10.887/2004, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 1.412,00
Quinquênio 3 x 5%	R\$ 211,80
Quinquênio Adquirido 1 x 7%	R\$ 98,84
Total	R\$ 1.722,64

Art. 3º- A beneficiária terá direito ao **reajustamento anual do benefício, conforme art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013, consubstanciado no art. 40, § 8º, da CF.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação **com efeitos retroativos a partir de 04.09.2024, data do requerimento do benefício**, com fundamento no art. 74, II, da Lei 8.213/91, combinado com, § 12, da CF.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente